

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA
ANEXO III

Material de Consumo do item 2					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD ESTIMADA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Ácido muriático	1 litro	25	R\$ 17,34	R\$ 433,50
02	Água sanitária	1 litro	25	R\$ 3,73	R\$ 93,25
03	Álcool etílico hidratado – mínimo 70%	1 litro	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
04	Desinfetante bactericida perfumado	1 litro	25	R\$ 11,95	R\$ 298,75
05	Desodorizador de ar Frasco 360 ml	Unidade	25	R\$ 12,50	R\$ 312,50
06	Detergente concentrado para piso	1 litro	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
07	Fibra para limpeza geral de pisos	Unidade	25	R\$ 4,63	R\$ 115,75
08	Fibra para limpeza pesada de pisos	Unidade	25	R\$ 2,29	R\$ 57,25
09	Flanela amarela, para uso nos banheiros. 30 x 50 cm	Unidade	25	R\$ 3,74	R\$ 93,50
10	Limpa vidros 500ml	Unidade	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
11	Limpador multiuso limpeza pesada (Veja Multiuso ou similar) 500ml	Unidade	25	R\$ 8,22	R\$ 205,50
12	Óleo de peroba (Frasco 200 ml)	Unidade	25	R\$ 10,75	R\$ 268,75
13	Pano de chão alvejado (com cores diferentes para pisos de cozinha e banheiro)	Unidade	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
14	Papel higiênico, folha simples de 1ª qualidade, neutro, rolo de 30 m (unidades administrativas) Fardo c/ 64 unidades	Unidade	3	R\$ 106,91	R\$ 320,73
15	Papel higiênico, folha simples de 1ª qualidade, neutro, rolo de no mínimo 60 m	Unidade	150	R\$ 5,13	R\$ 769,50
16	Papel toalha, branco, interfolhado, de 1ª qualidade (unidades administrativas) Pacote 500 folhas	Unidade	25	R\$ 50,53	R\$ 1.263,25
17	Sabão em barra (Brilhante ou similar)	unidade	25	R\$ 11,90	R\$ 297,50
18	Sabão em pó	1 kg	25	R\$ 7,69	R\$ 192,25
19	Sabonete líquido de 1ª qualidade, concentrado, odor agradável, ph neutro (1 litro)	Unidade	25	R\$ 8,18	R\$ 204,50
20	Saco plástico de lixo 200L PRETO	unidade	200	R\$ 1,34	R\$ 268,00
21	Saco plástico de lixo 100L PRETO	unidade	150	R\$ 2,21	R\$ 331,50
22	Saco plástico de lixo 100L AZUL	unidade	150	R\$ 2,21	R\$ 331,50
23	Saco plástico de lixo 60L PRETO	unidade	750	R\$ 2,10	R\$ 1.575,00
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS					R\$ 8.818,73

Itens que devem ser disponibilizados a cada 30 dias ao longo do contrato.

* Valor mínimo a ser considerado na planilha de composição de custo $(8.818,73)/25 = R\$ 352,75$

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA

Material - Equipamentos do Item 2					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD ESTIMADA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Dispensador para Papel toalha, branco, interfolhado	Und.	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
2	Dispensador para sabonete liquido em plástico ABS	Unid.	25	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
3	Dispensador para papel higiênico	Unid.	25	R\$ 24,99	R\$ 624,75
4	Compressor para jato d'agua – lavadora de alta pressão	Unid.	1	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
5	Escada extensiva de alumínio com 16 degraus	Unid.	1	R\$ 787,29	R\$ 787,29
6	Placa sinalizadora: "Cuidado piso molhado"	Unid.	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS					R\$ 6.597,04

Itens que no início do contrato devem ser disponibilizados, serão substituídos a cada 12 meses.

* Valor mínimo a ser considerado na planilha de composição de custo $((6.597,04)/12)/25 = R\$ 21,99$

Material - utensílios do Item 2					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD ESTIMADA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Escova de mão (*)	Unidade	25	R\$ 4,34	R\$ 108,50
02	Refil Mop pó (*)	Unidade	25	R\$ 41,00	R\$ 1.025,00
03	Refil Mop líquido (*)	Unidade	25	R\$ 49,74	R\$ 1.243,50
04	Vassoura tipo piaçava (*)	unidade	25	R\$ 12,17	R\$ 304,25
05	Rodo c/ borracha dupla 60 cm, com cabo (*)	unidade	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
06	MOP 40cm pó (*)	conjunto	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
07	MOP 40 cm líquido (*)	conjunto	25	R\$ 95,73	R\$ 2.393,25
08	Balde de limpeza 15 lts (*)	Unidade	25	R\$ 11,98	R\$ 299,50
09	Desentupidor para vaso sanitário (*)	Unidade	25	R\$ 18,49	R\$ 462,25
10	Pá coletora de lixo (*)	Unidade	25	R\$ 17,95	R\$ 448,75
VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS					R\$ 8.260,00

(*) Itens que no início do contrato devem ser disponibilizados. Ao longo do ano, serão substituídos de 4 vezes.

* Valor mínimo a ser considerado na planilha de composição de custo $((8.260,00)*4)/12/25 = R\$ 110,13$

O valor mínimo a ser considerado para material, insumos e equipamentos no item2 será R\$ 484,87.

- Os materiais de limpeza e utensílios deverão ser de boa qualidade e durabilidade, bem como serem previamente aprovados pela Administração. No caso de não aprovação os materiais de consumo aplicados na execução dos serviços, deverão ser substituídos, num prazo Máximo de 5 (cinco) dias, sem nenhum ônus para a Contratante.
- Antes do início do contrato, a Contratada deverá apresentar os materiais que irá utilizar na execução dos serviços, para análise da qualidade e aceite.
- Caso haja necessidade de retirada de algum dos equipamentos para manutenção, a Contratada deverá fornecer outro, até o retorno daquele;